

Programa de Educação e Comunicação Sobre

Segurança de Barragens

de Acumulação de Água para Usos Múltiplos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

1º Ciclo de Implementação 2019 ▶ 2022



Sumário

1. O Programa	04
2. Justificativa	04
3. Objetivo Geral	06
4. Objetivos Específicos	06
5. Público	07
6. Período de Implementação	07
7. Princípios	08
8. Eixos	09
9. Metodologia	10
10. Catálogo Formativo	11
11. Programação Anual	16
12. Estratégias de Implementação do Primeiro Ciclo do Programa	19

1. O Programa

O Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens, previsto pela Lei nº 12.334/ 2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens, é uma estratégia da Agência Nacional de Águas que tem como objetivo a conscientização e a capacitação de técnicos nas três esferas, defesa civil, empreendedores, profissionais com atuação em segurança de barragens e sociedade em geral sobre a importância e gestão da segurança de barragens.

A execução do Programa é de responsabilidade da Superintendência de Apoio ao Singreh, Superintendência de Fiscalização, Superintendência de Regulação e Assessoria de Comunicação, juntamente com parceiros nacionais e estaduais. O programa terá seu primeiro ciclo de implementação previsto para o período de 2019 a 2022, tendo 2019 como um ano de estruturação do programa e início de sua implementação.

2. Justificativa

A Política Nacional de Segurança de Barragens, instituída pela Lei 12.334/10, atribui a responsabilidade de regulação e fiscalização das barragens de usos múltiplos ao ente outorgante, o que coloca sob a competência fiscalizatória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA cerca de 200 barragens, dentre as 17.604 barragens cadastradas de diferentes finalidades, fiscalizadas pelos 32 órgãos fiscalizadores efetivos.

Tem-se um arranjo jurídico e institucional envolvendo muitos atores para a gestão de um tema tecnicamente complexo e que exige o domínio de diversas competências.

Além das atribuições da ANA e de órgãos gestores estaduais na fiscalização de barragens de usos múltiplos, a Política Nacional de Segurança de Barragens estabelece outras competências para entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A ANA organiza e implanta o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, articula-se com outros órgãos fiscalizadores e elabora anualmente o Relatório de Segurança de Barragens. O CNRH tem a atribuição de propor diretrizes para segurança de barragens, além de apreciar o Relatório de Segurança de Barragens. Nos estados e DF, os órgãos gestores de recursos hídricos têm atribuições fiscalizatórias em suas domínialidades. Somando-se a isso, a ANEEL, a ANM e os órgãos de licenciamento ambiental são responsáveis por regular e fiscalizar barragens de aproveitamentos hidrelétricos, de contenção de rejeitos minerários e de contenção de rejeitos industriais, que não são objeto deste programa de capacitação e comunicação.

Relatório de segurança de barragens 2019 / Agência Nacional de Águas. – Brasília : ANA, 2019.

[CLIQUE AQUI para acessar](#)



[Acesse o Portal do Conselho Nacional de Recursos Hídricos](#)
[CLIQUE AQUI para acessar](#)



[Acesse o Sistema Nacional de Informações Sobre Segurança de Barragens](#)
[CLIQUE AQUI para acessar](#)

A Política atribui a responsabilidade legal pela segurança de barragens aos empreendedores, que englobam agentes privados e públicos, exigindo deles a elaboração de Planos de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), inspeções regulares e especiais, e revisões periódicas de segurança de barragens. No caso de barragens de acumulação de água para usos múltiplos, existe atualmente uma lacuna de profissionais especializados em segurança de barragens atuando tanto em órgãos fiscalizadores como empreendedores.

Um outro público envolvido no tema de segurança de barragens é a sociedade em geral, que, segundo a Política, deve ser informada e estimulada a participar, direta ou indiretamente, das ações preventivas e emergenciais, a partir de mecanismos de participação e controle social, uma vez que a segurança de uma barragem influi diretamente na sua sustentabilidade e no alcance de seus potenciais efeitos sociais e ambientais.

Nesse contexto, deve ser realizado um trabalho conjunto entre os empreendedores e as Defesas Cíveis locais visando fomentar a elaboração de Planos de Contingência – PLANCON, em articulação com os PAEs, para que sejam estabelecidas protocolos de aviso e evacuação da população potencialmente atingida em eventual rompimento, com intuito de dar mais eficiência e agilidade em caso de ocorrência de acidentes e incidentes envolvendo barragens.

Conforme a competência delineada na legislação, a ANA tem apoiado os órgãos responsáveis pela fiscalização, notadamente no que tange à capacitação de seus agentes. Entretanto, são necessárias ações continuadas e em diferentes níveis para públicos diversos, considerando as atribuições e entregas esperadas de cada ator envolvido. São várias as iniciativas que devem ser adotadas para assegurar a segurança de barragens, e a capacitação pode contribuir de forma expressiva na ampliação do número de pessoas e instituições com conhecimento no tema, bem como na constante renovação do quadro de profissionais por meio de um trabalho intergeracional visando a inserção de novos capacitados na área e a potencialização da capacidade de fiscalização dos órgãos responsáveis.

Reconhecendo a necessidade de capacitação para a gestão de segurança de barragens, a Lei destinou uma seção específica de Educação e Comunicação, que fundamenta o estabelecimento de um programa de educação e de comunicação sobre segurança de barragens, com o objetivo de conscientizar a sociedade da importância do tema, contemplando: (i) apoio e promoção de ações descentralizadas para conscientização e desenvolvimento de conhecimento; cursos e treinamentos; (ii) oferta de material didático; e (iii) fomento a programas de pesquisa e pós-graduação em áreas relacionadas à engenharia de barragens.

Ações de educação e comunicação sobre a importância da segurança de barragens

I. Conscientização e desenvolvimento de conhecimento



II. Cursos e Eventos de Capacitação



III. Oferta de Material Didático



IV. fomento a programas de pesquisa e pós-graduação



Conheça o Guia de orientação e formulários do Plano de Ação de Emergência - PAE - CLIQUE AQUI para download



Nesse sentido, o Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Acumulação de Água para Usos Múltiplos pretende estabelecer os arranjos institucionais e as parcerias necessárias para oferecer processos formativos e continuados em diferentes níveis e modalidades de ensino e pesquisa.

3. Objetivo Geral

Promover o aperfeiçoamento de competências e capacidade técnica e operacional dos profissionais de órgãos públicos responsáveis pela fiscalização de barragens de uso múltiplo; empreendedores públicos e privados; e demais atores envolvidos com a segurança de barragens de usos múltiplos.

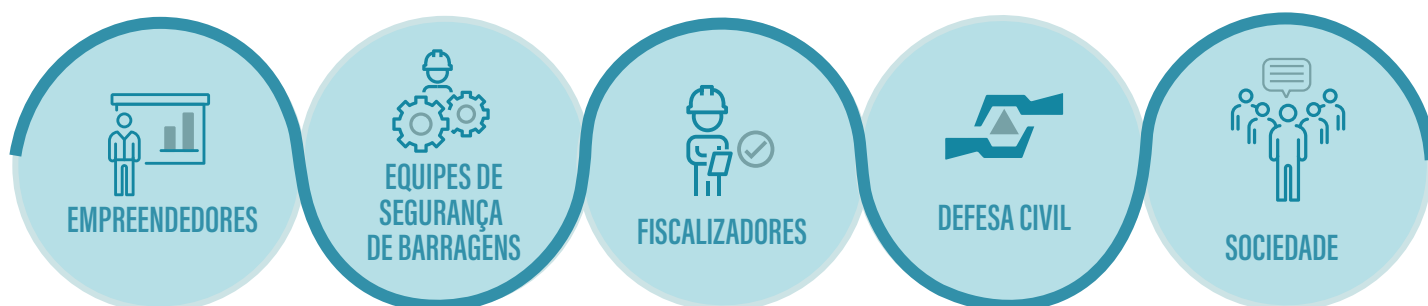
4. Objetivos Específicos



5. Público

Público a quem se destina este Programa e suas inter-relações:

1. Empreendedores
2. Equipes de Segurança de Barragens
3. Fiscalizadores
4. Defesa Civil
5. Sociedade



6. Período de Implementação do Programa

O Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens é contínuo e será implementado por meio de Planos Plurianuais, tendo seu primeiro ciclo de implementação entre os anos de 2019 e 2022. Serão elaborados Planos de Ação Anuais que serão lançados em novembro, englobando o conjunto de ações de capacitação previsto para o ano subsequente, considerando-se o Plano Plurianual. O programa será incremental e serão incorporados novos cursos e ações anualmente, com base no levantamento das demandas junto aos diversos públicos do programa e prioridades definidas pela ANA.

7. Princípios

O Programa está assentado sobre os princípios da continuidade, da capilaridade e da abrangência.

Para se garantir a continuidade do Programa, optou-se pela construção de Planos Plurianuais, uma vez que existe a necessidade do planejamento de longo prazo, sobretudo pela necessidade de previsão orçamentária específica para novas contratações e para previsão de utilização dos contratos ou outras parcerias vigentes. Para viabilizar a execução, estão previstos também os planos anuais, em maior nível de detalhamento das ferramentas, parceiros, recursos, e das ações propriamente ditas.

Tendo em vista que as barragens estão espacialmente distribuídas no território nacional, bem como os atores que com elas se relacionam, é fundamental ter em vista a capilaridade das ações de capacitação visando interiorizar o Programa. Para tanto, será necessária a realização de arranjos institucionais que incluam parcerias com os órgãos gestores estaduais e outras instituições apresentem estrutura descentralizada que alcance o público desejado. O desafio é alcançar as prefeituras que atuam como empreendedoras, regiões com elevado número de barragens, irrigantes, defesa civil e sociedade em geral.

A abrangência do Programa está garantida com a oferta de formação que alcance os diversos aspectos da segurança de barragens, podendo assim levar o conhecimento com linguagem e conteúdo adaptados aos diferentes grupos de atores que compõe o sistema: fiscalizadores, empreendedores, profissionais do tema e sociedade em geral. Serão ofertados cursos de pós-graduação, cursos de curta duração, disponibilização de materiais educativos, oficinas e seminários. Os cursos poderão ser nas modalidades presenciais, semipresenciais e à distância, com carga horária variada e diferentes níveis de aprofundamento.

A conjugação dos princípios expostos busca alcançar o objetivo geral do programa de contribuir com o aperfeiçoamento da capacidade técnica e operacional dos profissionais de órgãos públicos responsáveis pela fiscalização de barragens de uso múltiplo e empreendedores, visando a eficiência e qualidade dos serviços prestados e capacitar os diversos públicos envolvidos com a segurança de barragens. São eles: agentes do poder público responsáveis pela fiscalização; empreendedores públicos e privados; defesa civil; representantes da sociedade e profissionais com atuação em segurança de barragens.

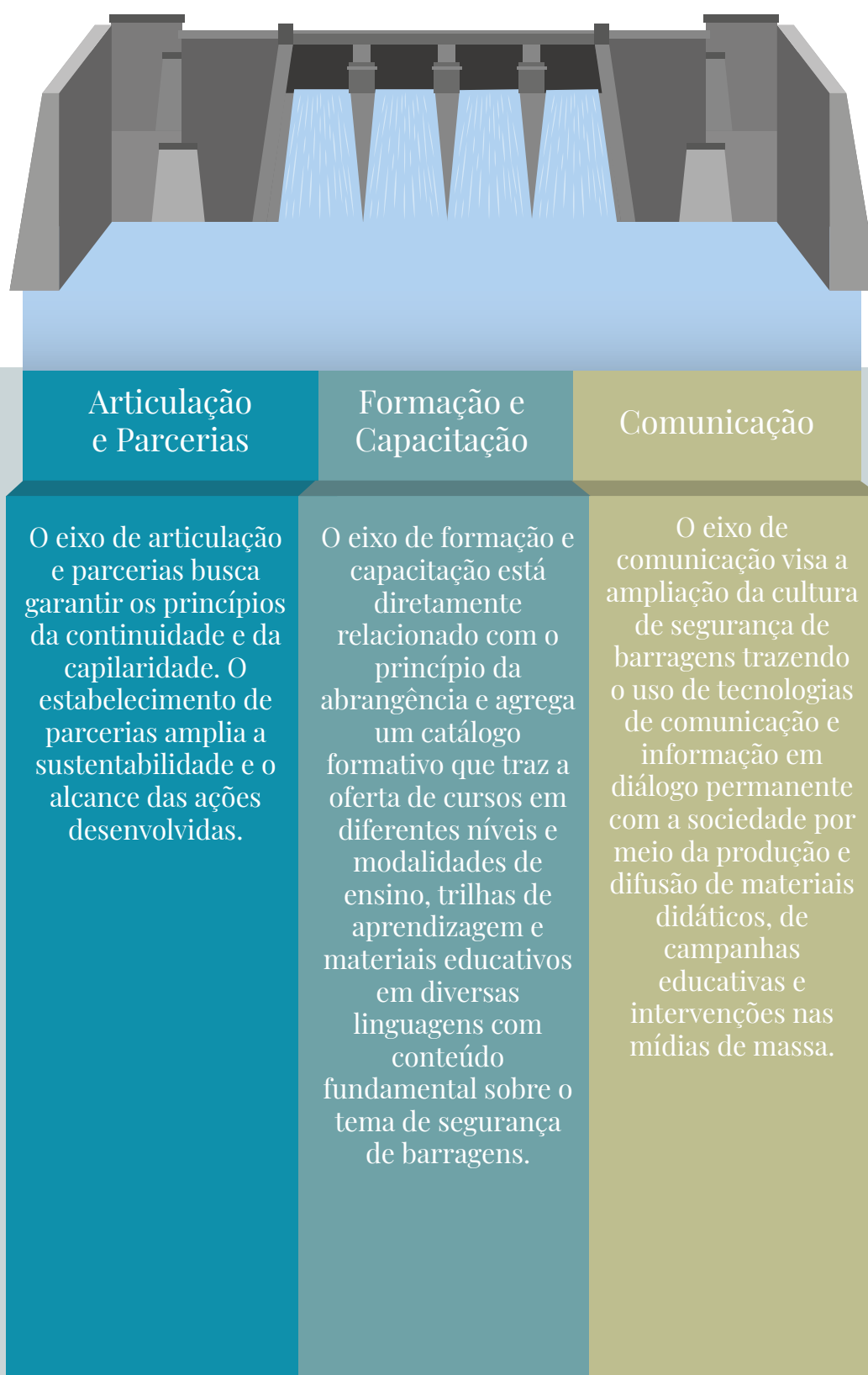
Confira o mapa interativo das barragens cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.
Disponível em: <http://www.snishb.gov.br/portal/snishb/mapas-tematicos-e-relatorios/tema-1-1>



Confira a Lista das entidades fiscalizadoras de Segurança de Barragens por Unidade da Federação
Disponível em: http://www.snishb.gov.br/portal/snishb/apresentacao/copy_of_entidades-fiscalizadoras

8. Eixos

As ações do programa serão implementadas por meio de três eixos: **Articulação e parcerias; Formação e capacitação; e Comunicação.**



9. Metodologia

O Programa será implementado por meio da disponibilização de um catálogo formativo (item 10), contendo diversas ações voltadas para a segurança de barragens, que resumidamente serão:



Para a viabilização do programa, as ações da ANA serão:

1. Realizar novas contratações e parcerias;
2. Realizar e acompanhar as capacitações realizadas;
3. Fomentar as capacitações nos estados;
4. Levantar periodicamente as demandas de capacitação dos públicos do programa;
5. Elaborar Plano de Ação Anual de Educação e Comunicação contendo formações ofertadas e cronograma de execução.

Buscando alcançar a interiorização das ações, as regiões prioritárias a serem atendidas pelo programa foram definidas a partir de uma análise do Cadastro Nacional de Segurança de Barragens associada aos Planos de Capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos – Meta 1.2 do PROGESTÃO e às bacias interestaduais priorizadas pelo mapa de gestão da ANA. Foram adotados os seguintes critérios: (1) elevado número de prefeituras empreendedoras; (2) demanda por capacitação em seus Planos de Capacitação do Progestão; (3) baixa estrutura institucional em relação ao tema; (4) elevado número de pequenas barragens; e (5) regiões situadas em bacias interestaduais com demanda por gestão avançada e intermediária.

10. Catálogo Formativo

O catálogo formativo traz a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino e materiais educativos com conteúdo fundamental sobre o tema de segurança de barragens, que serão estruturados em trilhas de aprendizagem. O processo de aprendizagem mediado por trilhas de aprendizagem oferecerá trajetórias e circuitos de conteúdo, organizados pelo próprio usuário, seguindo seu ritmo de aprendizagem, oportunidades de ofertas e de envolvimento com os processos de aprendizagem. Serão disponibilizados materiais sobre o tema de segurança de barragens, em diversas linguagens e níveis de aprofundamento, seguindo uma lógica de disposição e de oferta, organizadas em uma trilha de aprendizagem e disponibilizadas pela ANA, acessíveis pelo portal da capacitação.

Segue abaixo o catálogo completo previsto para o plano plurianual 2019 – 2022 e logo em seguida a Programação ANUAL – 2020.

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► Especialização em Segurança de Barragens

Quem pode participar: profissionais selecionados pelas universidades parceiras

O que a ANA/Universidade parceira disponibiliza: o curso de especialização semipresencial de 360 horas em Segurança de Barragens

Contrapartida do estudante beneficiado pelo programa: desenvolver o Projeto na área de segurança de barragens

► Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica

Quem pode participar: : profissionais selecionados pelas universidades parceiras

O que a ANA/Universidade parceira disponibiliza: será definida a melhor estratégia juntamente com a Capes

Contrapartida do estudante beneficiado pelo programa: desenvolver o Projeto na área de segurança de barragens

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► Cursos Presenciais Básicos

Clique nos títulos para acessar os conteúdos

- **Curso de Inspeção em Segurança de Barragens**
- **Formação de Instrutores**
- **Elaboração de Materiais Didáticos**

Quem pode participar: estados e instituições que atuam na área de segurança de barragens

O que a ANA disponibiliza: equipe docente do curso e apoio na mobilização e definição dos conteúdos que serão abordados

Contrapartida do estudante beneficiado pelo programa: disponibilizar um local e toda logística necessária para a realização do curso e mobilizar e inscrever os participantes no primeiro ano do programa. A partir de 2020 a ANA disponibilizará recursos para a logística necessária.

► Cursos Presenciais Avançados

Clique nos títulos para acessar os conteúdos

- **Curso de Geotecnia**
- **Curso de Hidrologia**
- **Curso de Hidráulica De Barragens**
- **Curso de Canais Naturais e Concreto**
- **Curso de Estruturas e Instrumentação**

Quem pode participar: estados e instituições que atuam na área de segurança de barragens com experiência na área

O que a ANA disponibiliza: equipe docente do curso e apoio na mobilização, definição dos conteúdos que serão abordados e toda a logística necessária para a realização dos cursos

Contrapartida do estado / instituição: mobilizar e inscrever os participantes
Estratégia de implementação: Será estabelecida uma parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Portugal - LNEC para a estruturação e realização dos cursos.

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► Cursos Semipresenciais

Clique nos títulos para acessar os conteúdos

- **Curso de Plano de Contingência e PAE (32 HORAS)** - turmas abertas e turmas específicas para a Defesa Civil
- **Curso de Formação de Multiplicadores em Segurança de Barragens (40 HORAS)** - turmas específicas para sociedade civil organizada

Quem pode participar: profissionais da defesa civil, integrantes do MAB, representantes da sociedade civil organizada, associação de irrigantes, estados e instituições que atuam na área de segurança de barragens

O que a ANA disponibiliza: equipe docente do curso, apoio na mobilização e definição dos conteúdos que serão abordados e toda logística necessária para a realização dos cursos.

Contrapartida do estado / instituição: mobilizar e inscrever os participantes

► Cursos a distância autoinstrucionais

Clique nos títulos para acessar os conteúdos

- **Instruções para Apresentação do Plano de Segurança de Barragens**
- **Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragens**
- **Políticas e Práticas em Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras**
- **Manual do Empreendedor: Plano de Segurança de Barragens**
- **Guia de Revisão Periódica de Segurança de Barragens**
- **Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência – PAE**
- **Diretrizes para Elaboração de Projetos de Barragens**
- **Diretrizes para a Construção de Barragens**
- **Diretrizes para a Elaboração do Plano de Operação, Manutenção e Instrumentação de Barragens**
- **Guia Prático de Pequenas Barragens**
- **Curso Básico Sobre Segurança de Barragens para a Sociedade**
- **Planos de Contingência**

Quem pode participar: Empreendedores; Técnicos da defesa civil; Conselheiros do CNRH; Técnicos federais e estaduais; e Sociedade em geral

O que a ANA disponibiliza: Cursos sobre o tema na plataforma da ANA, avaliação e emissão de certificados

Contrapartida do estado / instituição: a inscrição nos cursos é individual, no entanto a ANA abre a possibilidade para a criação de turmas específicas para instituições interessadas. Nesse caso, a instituição fica com a atribuição de inscrever os participantes e promover fóruns de debate, web conferências e tutoria caso haja interesse.

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► Cursos a distância com tutoria

Quem pode participar: Empreendedores; Técnicos da defesa civil; Conselheiros do CNRH; Técnicos federais e estaduais; e Sociedade em geral

O que a ANA disponibiliza: Cursos sobre o tema na plataforma da ANA, tutores, avaliação e emissão de certificados. Os cursos que serão ofertados com tutoria serão definidos ao longo do programa

Contrapartida do estudante beneficiado pelo programa: a inscrição nos cursos é individual, no entanto a ANA abre a possibilidade para a criação de turmas específicas para instituições interessadas. Nesse caso, a instituição fica com a atribuição de inscrever os participantes e promover fóruns de debate, web conferências e tutoria caso haja interesse.

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► Seminário Nacional de Fiscalizadores de Segurança de Barragens

Quem pode participar: profissionais de órgãos fiscalizadores de Segurança de Barragens

O que a ANA disponibiliza: organização, estrutura e realização do evento

Contrapartida da instituição: passagens e diárias dos participantes e palestrantes convidados.

► Webinar com Especialistas

Quem pode participar: Empreendedores; Técnicos da defesa civil; Conselheiros do CNRH; Técnicos federais e estaduais; e Sociedade em geral

O que a ANA disponibiliza: Transmissão aberta pela internet por meio da plataforma Teams com especialistas debatendo temas específicos da área

Contrapartida da instituição: nenhuma.

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► **Café com a Imprensa**

Quem pode participar: Profissionais de Imprensa

O que a ANA disponibiliza: Reunião com profissionais da imprensa para debater temas de interesse sobre Segurança de Barragens

Contrapartida da instituição: nenhuma

► **Objetos Educacionais**

Quem pode participar: qualquer interessado

O que a ANA disponibiliza: objetos educacionais disponibilizados no Repositório de Materiais - CONHECERH (<http://capacitacao.ana.gov.br/conhecercerh/>) - vídeos, videoaulas, tutoriais, materiais educativos completos de cursos e cursos a distância para disponibilização em outras plataformas (scorms)

Contrapartida da instituição: cadastro dos capacitados no sistema de gestão de alunos da ANA

► **Trilhas de Aprendizagem**

Quem pode participar: qualquer interessado

O que a ANA disponibiliza: objetos educacionais sobre o tema organizados em trilhas de aprendizagem, customizadas para públicos específicos

Contrapartida da instituição: nenhuma

11. Programação Anual 2020



PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► Especialização

Estruturação de especialização remota, com aulas síncronas, sobre **“Inspeção em Segurança de Barragens de Usos Múltiplos”**, com carga horária de 360h. O curso ocorrerá em 2021 por meio da Universidade Federal da Bahia – UFBA, com base no material didático fornecido pela ANA.

A ANA aportará recursos para a UFBA para arcar com as despesas de gravação das aulas, plataforma a distância, tutoria, coordenação pedagógica, pagamento de professores, logística para os momentos presenciais e visitas de campo. Será formada 1 turma de 40 alunos.

Forma de viabilização: O repasse dos recursos será feito por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Parceiros: UFBA.

► Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica

Para 2020, a proposta é começar a definir juntamente com a Capes a melhor estratégia para atuar na formação em nível de pós-graduação. Acredita-se que o fortalecimento de programas de pós-graduação acadêmicos, por meio de bolsas de mestrado e doutorado em linhas de pesquisa da área de segurança de barragens, é fundamental.



► Cursos de Curta Duração Presenciais

Clique nos títulos para acessar os conteúdos

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Serão oferecidas 6 turmas do curso “Inspeção de Segurança de Barragens de Uso Múltiplo”, de carga horária de 40h. A ANA fornecerá o corpo docente e o material didático, com a respectiva contrapartida estadual para as aulas de campo e mobilização dos participantes.

Forma de viabilização: As aulas serão realizadas remotamente por meio da plataforma Teams e as saídas de campo ocorrerão após definições relacionadas à flexibilização gradativa das regras de distanciamento social. Foram contratados três consultores para ministrar os cursos, por meio do Prodoc Unesco.

Parceiros: Estados beneficiados.

► Cursos à Distância Autoinstrucionais

Clique nos títulos para acessar os conteúdos

1. Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragens
2. Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência – PAE
3. Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras
4. Manual do Empreendedor: Plano de Segurança de Barragens
5. Curso Básico Sobre Segurança de Barragens para a Sociedade

A ANA ofertará mensalmente um cardápio de cursos a distância, sem tutoria, sem limites de vagas. Em janeiro de 2020 foram lançados os cursos 1,2 e 3 cursos. Os cursos 4 e 5 estão em fase de transposição para a linguagem a distância.

Forma de viabilização: Disponibilização dos cursos na plataforma de educação a distância da ANA.

Observações: Manuais disponíveis em <http://www.snish.gov.br/portal/snish/downloads/publicacoes>).

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS SEMINÁRIO E
OBJETOS EDUCACIONAIS

► Trilhas de Aprendizagem

Serão disponibilizados materiais sobre o tema de segurança de barragens, em diversas linguagens e níveis de aprofundamento, seguindo uma lógica de disposição e de oferta.

Será estruturado um percurso educativo, pensado com base nas competências dos órgãos fiscalizadores que atuam na segurança de barragens, promovendo o aprimoramento de conhecimentos com cursos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a troca de experiências com educadores de todo o Brasil.

Forma de viabilização: Contratação de design instrucional para estruturação da Trilha de Aprendizagem, visando disponibilizar os objetos educacionais já disponíveis sobre o tema organizados em uma trilha de aprendizagem. A trilha será voltada para técnicos que atuam em órgãos fiscalizadores e demais públicos do programa.

Parceiros: CBDB e órgãos fiscalizadores



Clique aqui e acesse a Trilha de Aprendizagem sobre Segurança de Barragens

► Webinários

A ANA promoverá Webinários para debater temas de interesse sobre Segurança de Barragens. Forma de viabilização: Realização de webinários com especialista por meio da plataforma Teams.

Parceiros: CBDB, estados e órgãos fiscalizadores.

Observação: O primeiro webinar ocorrerá no dia 18/06, às 17hs, com o tema: “Por dentro da Política Nacional de Segurança de Barragens”.

► Seminário de 10 anos da PNSB

Em comemoração aos 10 anos da Política nacional de Segurança de barragens, a ANA promoverá o Seminário “10 ANOS DA PNSB: AVANÇOS E PERSPECTIVAS”. O objetivo do evento será fazer o balanço dos 10 anos da PNSB e discutir sobre perspectivas para o futuro. O público participante será formado por tomadores de decisão e técnicos da área de segurança de barragens.

Forma de viabilização: Plataforma Teams com transmissão pelo YouTube.

Parceiros: CNRH, CBDB, ANEEL e ANM.

Observação: O evento estava previsto para ser realizado em setembro em Brasília – DF. Em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, o seminário será adaptado para a modalidade remota.

12. Estratégia de Implementação do Primeiro Ciclo do Programa (2019/2022)

2019

- Estruturação de 3 cursos a distância.
- Cursos presenciais realizados com recursos da ANA e contrapartida dos estados para a logística necessária.
- Elaboração de videoaulas e outros objetos educacionais (ação continuada).
- Previsão de um linha orçamentária da ANA específica para o programa no valor de 600.000,00 para 2020.

2020

- Disponibilização de Trilha de Aprendizagem sobre segurança de barragens para órgãos fiscalizadores.
- Institucionalização do programa.
- Oferta de 3 cursos a distância e estruturação de novos cursos.
- Realização de seis cursos presenciais sobre Inspeção em Segurança de Barragens.
- Estruturação de Curso de Especialização sobre Inspeção em Segurança de Barragens em parceria com a UFBA.

2021/2022

- Realização de cursos avançados em parceria com o Lnec.
- Articulação com outros órgãos fiscalizadores, Institutos Federais e Embrapa para a ampliação da capilaridade do programa.
- Articulação com a CAPES para atuar na formação avançada (mestrado e doutorado).
- Projeto de Cooperação Internacional específico sobre Segurança de Barragens para a implementação de todos os componentes do programa.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Programa de Educação e Comunicação Sobre
Segurança de Barragens
de Acumulação de Água para Usos Múltiplos

Agência Nacional de Águas e Saneamento
2020